



ITEM Nº 46 DA RESOLUÇÃO TCE Nº 216/2023

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro para os fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2023 que não o FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE MOREILANDIA não possui segregação de massas e portanto, não possui o documento solicitado.

Atenciosamente;

MARIA EUGÊNIA BARBOSA LOPES
Gerente de Previdência do FUNPREMO
Port. n. 092/2021